



SUMÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO.....	05
DECRETO.....	01

- 01- Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 003/2026.
- 02- Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 004/2026.
- 03- Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 005/2026.
- 04- Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 006/2026.
- 05- Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 007/2026.
- 06- Decreto nº012/2026.

Prefeitura Municipal de Aragominas - TO

Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 003/2026.

Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: E. Tales Serviços Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 05.832.178/0001-12.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Amado Edilson, no dia 17 de Maio de 2026, a partir das 17h00min, com duração de 02h00min nos eventos da XXV Cavalgada e a Expor Aragominas de 2026 neste Município.

Base Legal: Artigo 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Valor Global R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) brutos.

Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 004/2026.

Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: União Brasil Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 60.339.721/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Gleydson Swingão, no dia 14 de Maio de 2026 as 22h00min, nos eventos da XXV Cavalgada e a Expor Aragominas de 2026 neste Município.

Base Legal: Artigo 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Valor Global R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais) brutos.





ANO MMXXVI

Aragominas, 22 de abril de 2026

Número: 294

Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 005/2026.

Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: Sanfonada Mix Produções e Eventos Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 65.363.385/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Joan Alessandro, no dia 15 de Maio de 2026 as 22h00min, nos eventos da XXV Cavalgada e a Expor Aragominas de 2026 neste Município.

Base Legal: Artigo 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Valor Global R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) brutos.

Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 006/2026.

Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: Iomar L. Guimarães Produções e Eventos - Me, inscrita no CNPJ: 50.087.019/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com a cantora Paloma a Vaqueirinha Desmantelada, no dia 14 de Maio de 2026 as 00h30min, nos eventos da XXV Cavalgada e a Expor Aragominas de 2026 neste Município.

Base Legal: Artigo 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Valor Global R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais) brutos.

Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 007/2026.

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: Play Produções Musicais e Locação de Palcos Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 21.261.911/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Vitinho Real, no dia 17 de Maio de 2026 as 15h00min, nos eventos da XXV Cavalgada e a Expor Aragominas de 2026 neste Município.

Base Legal: Artigo 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Valor Global R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais) brutos.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 012/2026

ARAGOMINAS-TO, 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198, §§ 4º, 5º e 6º da Constituição Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 11.350/2006 (Lei Ruth Brilhante), que regulamenta as atividades de ACS e ACE.

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece parâmetros para o vencimento e a valorização destes profissionais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.536/2023, que reconhece estas categorias como profissionais de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, a legalidade e a moralidade administrativa no preenchimento de vagas essenciais à saúde pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público para provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Natany Aparecida Alves de Souza Martins, (Presidente), representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Joram Martins da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Nubia Carneiro Vieira, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º. Compete à Comissão:

- **Acompanhar** todas as etapas do Processo Seletivo, desde a elaboração do





Edital até a homologação final;

- **Fiscalizar** o cumprimento dos requisitos legais, especialmente a exigência de residência na área de atuação para os ACS, conforme Art. 6º da Lei 11.350/2006;
- **Julgar** recursos administrativos e validar os resultados das etapas;
- **Garantir** o cumprimento da **Lei Geral de Proteção de dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)** no tratamento dos dados dos candidatos;
- **Dirimir dúvidas** e decidir sobre casos omissos ou recursos administrativos pertinentes ao certame.

Art. 4º. Os membros da Comissão não perceberão remuneração adicional pelo exercício destas funções, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse público.

Art. 5º. Aplica-se aos membros da comissão o impedimento de atuar na avaliação de candidatos com os quais possuam vínculo familiar até o quarto grau.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCATINS, em 22 de abril do ano de 2026.

**FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO**

